







# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO JAPHET DA MATTIA ALBUQUERQUE FILHO, CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, RAQUEL BARBOSA DE SOUZA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigoDocumento=7c1889284be75414f80a2cfc411f99819>

## NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64)

### INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>Nome da entidade:</b> Câmara Municipal de Ferreiros
<b>CNPJ:</b> 08.825.713/0001-07
<b>Natureza jurídica da entidade:</b> 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
<b>Principais atividades da entidade:</b> 84.11-6-00 - Administração pública em geral
<b>Domicílio da entidade:</b> Pc Dezesesseis de Março, 74/76, Centro, CEP: 55.880-000 – Ferreiros/PE
<b>Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> <p>A Câmara Municipal de Ferreiros possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”, sendo sua atividade principal classificada como: “Administração pública em geral”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 939, de 19 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2017). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto ao artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: “Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000). I - 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).”.</p>
<b>Dados do Gestor:</b> Nome: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2018.
<b>Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Cynthia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: <a href="mailto:cynthia_mayara@hotmail.com">cynthia_mayara@hotmail.com</a>
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> <p>A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Ferreiros, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.</p>



#### Atendimento a legislação e as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6, que trata das demonstrações contábeis das entidades. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

#### Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP 7ª edição e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, sendo evidenciadas as receitas orçamentárias: a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. A receita orçamentária é composta por: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e déficit.

Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. O balanço orçamentário também é formado pelo quadro de despesas intra-orçamentárias compostas por: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e reservado RPPS.

Já os restos a pagar são evidenciados por dois quadros: o primeiro da execução dos restos a pagar não processados e o segundo de restos a pagar processados e não processados liquidados. No primeiro quadro da execução dos restos a pagar não processados consta: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício, liquidados, pagos, cancelados e saldo. No segundo quadro da execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados consta: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício, pagos, cancelados e saldo.

#### Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço orçamentário é realizada obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Art. 35 da Lei nº 4.320/65, sendo aplicado o regime misto nas operações orçamentárias. Logo, o balanço orçamentário utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas.

#### Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T SP 16.6.

#### Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

#### Resultados das Receitas Orçamentárias:

A receita orçamentária da entidade é composta valores de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis na câmara municipal R\$ 1.267,58. Vale ressaltar que rendimentos de aplicações financeiras são autorizados e não são computadas para o limite de despesas, do Poder Legislativo, dispostos no Art. 29-A da Constituição Federal, tais decisões são respaldadas pelo Acórdão 122/2012 e por consulta realizada no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TC nº 1302005-5.

#### Resultados da Despesa Orçamentária:

A dotação inicial totaliza R\$ 1.207.326,66 e o total da dotação atualizada permaneceu a mesma R\$ 1.207.326,66, mesmo com a ocorrência de créditos suplementares R\$ 265.032,23 proveniente de anulações de dotações da própria entidade. O valor empenhado foi de R\$ 1.164.466,84, o liquidado R\$ 1.164.466,84, e o pago R\$ 1.164.466,84. A economia orçamentária foi de R\$ 42.859,82 (calculada através da diferença da dotação atualizada e o valor empenhado). O coeficiente de execução orçamentária foi de 96,45% (calculado através da divisão do valor empenhado por a dotação atualizada\*100%).

**Resultados da Execução Orçamentária:**

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que comparar o repasse recebido R\$ 1.163.199,26 e a receita de remuneração de investimentos R\$ 1.267,58 menos as despesas empenhadas R\$ 1.164.466,84 houve um equilíbrio dos resultados de execução orçamentária.

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):**

Não foram inscritos restos a pagar em 31 de dezembro do exercício.

**Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):**

Não houve execução de restos a pagar processados.

**Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Não ficou saldo de restos a pagar não processados liquidados no exercício.

**Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve utilização do superávit financeiro do exercício anterior nem reabertura de créditos especiais ou extraordinários.

**Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias:**

Não existe arrecadação de receita intra-orçamentária nesta entidade.

**Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):**

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares foi empenhado o valor de R\$ R\$ 1.164.466,84. Não houve a abertura de créditos especiais ou créditos extraordinários no exercício.

**Atualização monetária autorizada por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo.

**OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:****Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

**Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

**Reconhecimento das Retenções:**

O ente considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido.

JOSÉ ROBERTO  
BARBOSA  
MEDEIROS  
Presidente

CYNTIA MAYARA  
GOMES DOS  
SANTOS  
Contadora  
CRC/PE N°  
026241/O-9